

Resolução nº 41, de 7-4-2020

Altera a Resolução SE 31, de 23-03-2020, que regulamenta o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação resolve:

Artigo 1º - Alterar o inciso II, do artigo 9º, da Resolução SE 31, de 23-03-2020, que passa a vigorar com a seguinte redação. "II - a operacionalização da contratação dos avaliadores e o controle do pagamento aos favorecidos pelo AAE." (NR)

Artigo 2º - Alterar as Disposições Transitórias, da Resolução SE 31, de 23-03-2020, para:

I - incluir artigo 1º, com a seguinte redação:

"Artigo 1º - As ações de que tratam o artigo 3º, o § 3º do artigo 4º e artigo 9º desta Resolução, que dependem de sistema informatizado ou eletrônico, poderão ser realizadas pelo sistema SP Sem Papel, até a implementação do SAE Paulista."

II - alterar o artigo único que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Enquanto não implementado o Banco de Avaliadores Educacionais da Secretaria da Educação, o cadastramento a que se refere o artigo 6º desta Resolução será substituído pela assinatura, pelo avaliador designado, de "Termo de Veracidade" e de "Termo de Compromisso e Conduta Ética", na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 8-4-2020 Onde se lê: Resolução, de 7-4-2020 Leia-se: Resolução nº 41, de 7-4-2020